

**Hospital Municipal São José**  
**Processo Seletivo Simplificado - Edital 002/2009**  
**Anexo V – Atividades, Escolaridade e Requisitos**

**A. Estágio (Nível médio)**

**ET07 - Técnico em Administração**

As atividades desenvolvidas pelo estagiário são auxiliar o(s) ocupante do cargo de Administrador nas atividades ligadas a administração municipal; nas análises de indicadores de desempenho operacional; nos levantamentos, análises e fornecimento de informações necessárias a melhoria de processos; na execução, controle e avaliação de atividades pertinentes as diversas áreas de atuação; nas atividades de gestão de pessoas; no levantamento e fornecimento de informações necessárias as atividades da gestão municipal.

**Pré-requisito:** Estar cursando o 2º (segundo) ou 3º (terceiro) ano do curso Técnico em Administração.

**ET08 - Técnico em Radiologia**

As atividades desenvolvidas pelo estagiário são auxiliar na organização da chamada de pacientes na máquina de tratamento; na busca de fichas dos pacientes; no posicionamento dos pacientes; auxiliar o técnico na preparação da sala de tratamento para atender o paciente; no registro da ficha técnica; na identificação do paciente e respectiva ficha técnica; na orientação dos pacientes quanto a preservação das marcações dos campos na pele.

**Pré-requisito:** Estar cursando o 2º (segundo) ou 3º (terceiro) ano do curso Técnico em Radiologia.

**B. Estágio (Nível Superior)**

**ES40 - Direito**

As atividades desenvolvidas pelo estagiário são auxiliar na assessoria jurídica, no protocolo de ofícios em entes públicos e privados e de petições nos fóruns locais, na cópia de peças e realização de recolhimentos; carga dos autos; na pesquisa jurisprudencial e doutrinária; no assessoramento em petições e ofícios.

**Pré-requisito:** Estar cursando no mínimo a 5ª (quinta) fase/período ou 3º (terceiro) ano do curso Superior em Direito.

**ES41 - Farmácia**

As atividades desenvolvidas pelo estagiário são auxiliar nas atividades de farmácia, na digitação e escrituração de todas as operações relacionadas com substâncias constantes na Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998; no desenvolvimento e implantação do Sistema de Garantia da Qualidade na Quimioterapia; no serviço de Farmácia e Nutrição Parenteral; nas atividades de gerenciamento de risco relacionados à fármaco, técnico e hemovigilância que embasam os critérios mínimos para as boas práticas dos serviços do HMSJ; nas atividades relativas ao serviço de farmácia hospitalar.

**Pré-requisito:** Estar cursando no mínimo a 5ª (quinta) fase/período ou 3º (terceiro) ano do curso Superior em Farmácia.

**ES42 - Física**

As atividades desenvolvidas pelo estagiário são auxiliar nas atividades de Física-Médica; no controle de qualidade dos equipamentos, na ausência dos pacientes; no agendamento de pacientes; na organização da documentação relativa às inspeções da Comissão de Energia Nuclear; no controle dos dosímetros individuais dos trabalhadores; no acompanhamento de cálculos de doses.

**Pré-requisito:** Estar cursando no mínimo a 5ª (quinta) fase/período ou 3º (terceiro) ano do curso Superior em Física.

**ES43 - Terapia Ocupacional**

As atividades desenvolvidas pelo estagiário são auxiliar nas atividades recreativas; na avaliação física funcional; nas atividades físicas nos setores e no pátio interno do HMSJ; nas técnicas de relaxamento; na ginástica laboral; em projetos desenvolvidos nesta área.

**Pré-requisito:** Estar cursando no mínimo a 5ª (quinta) fase/período ou 3º (terceiro) ano do curso Superior em Terapia Ocupacional.